

ACÓRDÃO

Fundamentos pelos quais

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, por sua 7ª Turma, em sessão ordinária de julgamento realizada em 26 de fevereiro de 2024, à unanimidade, conheceu do agravo de petição interposto. No mérito, sem divergência, negou-lhe provimento.

Presidiu o julgamento o Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Tomaram parte no julgamento: Exmo. Juiz Mauro César Silva (Relator, convocado no Gabinete 38), Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon e Exmo. Desembargador Vicente de Paula Maciel Júnior.

Presente o i. Representante do Ministério Público do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira.

Sustentação oral: Dr. Cláudio Henrique Braun Aguiar Filho.

MAURO CÉSAR SILVA**Relator**

BELO HORIZONTE/MG, 27 de fevereiro de 2024.

EDNESIA MARIA MASCARENHAS ROCHA**Ata****Ata da Sessão de Julgamento****SECRETARIA DA 7A. TURMA****Ata da Sessão Ordinária de Julgamento da Sétima Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região**

Sessão Virtual: início às 00h do dia 8 de fevereiro de 2024 e término às 23h59min do dia 15 de fevereiro de 2024.

Sessão de Julgamento para Sustentação Oral: dia 19 de fevereiro de 2024, com início às 14h e término às 16h10min, no Plenário 5 do edifício do TRT.

Presidente: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon (em exercício).

Composição da Turma Julgadora: Exma. Desembargadora Cristiana Maria Valadares Fenelon, Exmo. Juiz Marcelo Oliveira da Silva (convocado no Gabinete 25), Exmo. Juiz Flávio Vilson da Silva Barbosa (vinculado ao gabinete no. 2), Exmo. Juiz Fernando César de Oliveira (convocado no Gabinete 2), Exmo. Juiz Mauro César Silva (convocado no Gabinete 38).

Representante do Ministério Público do Trabalho: Dra. Maria Helena da Silva Guthier.

Advogados inscritos para sustentação oral na sessão de julgamento do dia 19.2.2024:

José Salvador Torres Silva, Túlio Renato Candido de Souza, Helder Rodrigues de Sousa, Thiago Lyrio Brant de Mendonça, Miguel Morais Neto, Leonardo Ramos Gonçalves, Moana Papini, Karina Rosalina de Oliveira, Daniela Rodrigues Botinha, Tatiele Sabrina Silva Mendes, Juaderson dos Santos Silva, Leonardo David Braga dos Santos, Rodrigo Seizo Takano, Cristian dos Santos Marques, Henrique Martins Barbosa Neto, Ticiane Araújo da Silva, Cristiane Leroy Ribeiro, Amanda Vasconcelos Assis, Hunderson Cleber Machado da Mota, Cristiano Vieira de Paula, Eduarda de Oliveira Trindade, Lúcio Aparecido Sousa e Silva, Mariana Koury Veloso, Rodrigo Dourado Duarte, Viviane Maria de Oliveira Schiara,

Pauta do dia: relação publicada no DEJT (edição de 31.2.2024).

Resultados de julgamento, adiamentos e processos retirados de pauta: conforme registros na aba "movimentações" da consulta processual no sistema PJE.

Gravação da sessão de julgamento em: <https://portal.trt3.jus.br>.

Cristiana Maria Valadares Fenelon

Desembargadora Presidente em exercício da 7ª Turma

Gilberto Alves Leite

Secretário da 7ª Turma

Notificação**Processo Nº RORSum-0010527-35.2023.5.03.0086**

Relator Vicente de Paula Maciel Júnior
 RECORRENTE V.H.C.
 ADVOGADO DIOGO DE OLIVEIRA(OAB: 160646/MG)
 RECORRIDO E.
 ADVOGADO PAULO EVANDRO CARDOSO FERNANDES(OAB: 195655/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- E.

Tomar ciência do(a) Intimação de ID 48703fd.

Secretaria da Oitava Turma**Acórdão****Processo Nº AP-0010993-45.2020.5.03.0147**

Relator SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
 AGRAVANTE THIAGO DE ASSIS
 ADVOGADO ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA(OAB: 142967/MG)
 ADVOGADO DEBORA ANNE PEREIRA DA SILVA(OAB: 153117/MG)
 AGRAVADO ROSEMEIRE BOESSO PRADO
 AGRAVADO GIRALDELLI & BOESSO LTDA
 AGRAVADO ELIZABETH ARAUJO BORGES PRADO 05594663665
 AGRAVADO ELIZABETH ARAUJO BORGES PRADO
 ADVOGADO MONICA APARECIDA ARANTES(OAB: 59636/MG)
 AGRAVADO ROSEMEIRE BOESSO PRADO - EPP
 ADVOGADO MONICA APARECIDA ARANTES(OAB: 59636/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- THIAGO DE ASSIS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, **conheceu** do agravo de petição interposto pelo exequente (ID. 6eeda52), satisfeitos os pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, **negou provimento** ao apelo, mantendo a r. decisão de primeiro

grau (ID. 0554483), por seus próprios e jurídicos fundamentos (art. 895, § 1º, inciso IV da CLT); custas inexigíveis, a teor do art. 7º, IV, da Instrução Normativa n. 1/2002 deste Eg. Tribunal.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.

BELO HORIZONTE/MG, 26 de fevereiro de 2024.

SHEILA CASTRO DE MELLO SOUZA**Processo Nº AP-0010993-45.2020.5.03.0147**

Relator SERGIO OLIVEIRA DE ALENCAR
 AGRAVANTE THIAGO DE ASSIS
 ADVOGADO ADRIANO DOS SANTOS OLIVEIRA(OAB: 142967/MG)
 ADVOGADO DEBORA ANNE PEREIRA DA SILVA(OAB: 153117/MG)
 AGRAVADO ROSEMEIRE BOESSO PRADO
 AGRAVADO GIRALDELLI & BOESSO LTDA
 AGRAVADO ELIZABETH ARAUJO BORGES PRADO 05594663665
 AGRAVADO ELIZABETH ARAUJO BORGES PRADO
 ADVOGADO MONICA APARECIDA ARANTES(OAB: 59636/MG)
 AGRAVADO ROSEMEIRE BOESSO PRADO - EPP
 ADVOGADO MONICA APARECIDA ARANTES(OAB: 59636/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ROSEMEIRE BOESSO PRADO - EPP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES

DECISÃO: A 08ª Turma, à unanimidade, **conheceu** do agravo de petição interposto pelo exequente (ID. 6eeda52), satisfeitos os pressupostos de admissibilidade; no mérito, sem divergência, **negou provimento** ao apelo, mantendo a r. decisão de primeiro grau (ID. 0554483), por seus próprios e jurídicos fundamentos (art. 895, § 1º, inciso IV da CLT); custas inexigíveis, a teor do art. 7º, IV, da Instrução Normativa n. 1/2002 deste Eg. Tribunal.

Certifico que esta matéria será considerada publicada no primeiro dia útil subsequente à divulgação no DEJT.